

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO - COMPREV

SEGURADO(A):		DATA NASC.:	
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXP.:	
ENDEREÇO:			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:		CEP:	
TEL RESIDENCIAL:	TEL COMERCIAL:	TEL CELULAR:*	
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº:	E-MAIL:		
CARGO:			
ÓRGÃO DE ORIGEM:*		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:*	

(Caso seja necessário especificar ou esclarecer o pedido utilize o verso):

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF;
2. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, COM CEP;
3. CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE;
4. CÓPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO, APOSTILA DE POSSE, AVERBAÇÕES, AFASTAMENTOS NUMERADOS OU NÃO, LICENÇAS, ETC;
5. CÓPIA INTEGRAL DA CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS OU CONTRATO DE TRABALHO;
6. CÓPIA DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL – CNIS;
7. HISTÓRICO FUNCIONAL DO VÍNCULO ATUAL DO SERVIDOR, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO SITE DA GOIASPREV, CONTENDO TODOS SEUS DADOS FUNCIONAIS, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO, RESPECTIVAMENTE, INFORMANDO INCLUSIVE, SE HOUVE QUALQUER AVERBAÇÃO EM SEU DOSSIÊ, PARA QUE SEJA VERIFICADA POSSÍVEIS CONCOMITÂNCIAS, AFASTAMENTOS RENUMERADOS OU NÃO, DEDUÇÕES, FALTAS, LICENÇAS E OUTROS CONFORME PREVISTO N§ 6º DO ART. 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 77/10;
ORIENTAÇÕES GERAIS
1 – TRATANDO-SE DE REQUERIMENTO FEITO VIA PROCURAÇÃO, É NECESSÁRIA A JUNTADA DE CÓPIA DE RG E CPF DO PROCURADOR E DO OUTORGANTE COM AS RESPECTIVAS FIRMAS RECONHECIDAS.
2 – A NÃO APRESENTAÇÃO DE UM DOS DOCUMENTOS ACIMA IMPOSSIBILITA A AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

_____, _____ de _____ de _____
 (Cidade) (Data)

 (Assinatura do requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, declaro perante esta Autarquia Previdenciária que o tempo de serviço/contribuição a ser certificado, conforme requerido, não foi averbado nem utilizado para concessão de benefício previdenciário em outro Regime Próprio de Previdência ou no Regime de Previdência Social – RGPS.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penas previstas no art. 299 do Código Penal¹, além das sanções cíveis e administrativas pertinentes.

_____, ____ de _____ de _____
(Cidade) (Data)

(Assinatura do requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)

¹ Art. 299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento do registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.